



RESOLUÇÃO Nº 215/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 11/12/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA).

Considerando o eProtocolo nº 23.160.884-2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares no Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA), conforme segue:

1) Alterações da retirada de obrigatoriedade da disciplina de “Seminário de Pesquisa” para o Doutorado, considerando o primeiro semestre de 2026.

2) Criação das seguintes disciplinas obrigatórias para o Doutorado.

Disciplina: SEMINÁRIO TEMÁTICO I (1º semestre de 2026)

Ementa: Estudo de temas de interesse para o ensino e aprendizagem histórica na contemporaneidade: História da África e da Cultura Afro-brasileira; História e Relação de Gênero; Temas históricos sensíveis (controverso ou socialmente vivos); História e Cultura Indígena; História Pública; História Local e História e Patrimônio Cultural.

Disciplina: SEMINÁRIO TEMÁTICO II (2º semestre de 2025)

Ementa: Estudo de temas de interesse para o ensino e aprendizagem histórica na contemporaneidade: História da África e da Cultura Afro-brasileira; História e Relação de Gênero; Temas históricos sensíveis (controverso ou socialmente vivos); História e Cultura Indígena; História Pública; História Local e História e Patrimônio Cultural.

.../



3) Alterações das seguintes ementas.

Disciplina: ENSINO D(E) HISTÓRIA INDÍGENA

Nova ementa: Ensino de História Indígena. A nova História Indígena. Política Indígena e Indigenista. Narrativas Indígenas. Histórias e Culturas Ameríndias.

Disciplina: HISTÓRIAS DAS INFÂNCIAS E JUVENTUDES E O ENSINO DE HISTÓRIA

Nova ementa: Reflexão das infâncias e Juventudes como objeto da História; Historiografia das infâncias e Juventudes no Brasil; Infâncias e Juventudes e o ensino de História; a LDB e os direitos humanos e a cultura de paz e a formação de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)